PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº 02370.000.068/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CURSO

SUPERIOR - DIREITO

**EDITAL Nº 6/2022 - PORTO ALEGRE** 

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3° CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4° DISTRITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n° 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:** 

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à 3° cargo da Promotoria de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4° Distrito de Porto Alegre.

# 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	16 a 22/11/2022



PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE Procedimento nº **02370.000.068/2022** — Procedimento de Gestão Administrativa

Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	24/11/2022
Aplicação das provas escritas e entrevista	25/11/2022
Publicação do resultado e da classificação final	28/11/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito, localizada na Av. Pernambuco, 753, Bairro Navegantes, Porto Alegre, bem como por email e/ou telefones fornecidos na inscrição.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

# 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Procedimento 02370.000.068/2022 - Evento 0009 - Página 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº 02370.000.068/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se

disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.

gov.br/concurso).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas

Físicas – CPF, e estar cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso, bem como possuir,

no mínimo,16 (dezesseis) anos de idade.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas na 3ª

Promotoria de Justiça e à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a

surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no

turno da manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente

comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-

alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60

(nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem

pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE Procedimento nº **02370.000.068/2022** — Procedimento de Gestão Administrativa

# 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 16 a 22/11 /2022 e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito, localizada na Av. Pernambuco, 753, fone 3325-6507.

- 4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:
- 4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;
- 4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.
- 4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.
- 4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº 02370.000.068/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da

prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para

esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail)

e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente

certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no

Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas

inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma 01 (uma) redação sobre

conhecimentos gerais, de no máximo 30 linhas, bem como de 01 (uma) entrevista, no

valor total de 100 (cem) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:



PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE Procedimento nº **02370.000.068/2022** — Procedimento de Gestão Administrativa

Prova	Total de Pontos
Redação	50
Entrevista	50

- 5.2.1 O candidato somente será convocado para a entrevista se atingir o mínimo de 30 pontos na redação.
- 5.3 As provas serão realizadas em data e local a ser posteriormente divulgados, conforme Cronograma de Atividades.
- 5.4 O tempo de realização da prova será de 01 hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.5 Durante a realização da prova não será permitida a consulta a obras de qualquer espécie.

#### 6. DO PROGRAMA

# 6.1 Prova de Redação:

Conhecimentos gerais. Avaliação de conteúdo, clareza e correção gramatical.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº 02370.000.068/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

6.2 Entrevista:

Interesse profissional e acadêmico. Vida pregressa e experiências anteriores,

especialmente na área cível e Direito de Família. Visão social e jurídica sobre temas

atuais. Linguagem e expressão verbal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento

igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos

obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior

idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no

item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** 

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº 02370.000.068/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato

no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o

turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato

de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-

mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela

vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do

processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior

ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato

da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a

alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do

processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por

meio do citado endereço eletrônico.

ES MI PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº 02370.000.068/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do

Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo

Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal,

quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho

do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério

Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com

funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos

Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do

estágio curricular.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº 02370.000.068/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme

disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão,

diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em

cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou

parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser

realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério

do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do

Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do

Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de

Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:



PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE Procedimento nº **02370.000.068/2022** — Procedimento de Gestão Administrativa

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
  - 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
  - 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
  - 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
  - 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

Procedimento 02370.000.068/2022 - Evento 0009 - Página 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº 02370.000.068/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4",

"10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a

apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam

código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão

ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja

identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo

processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item

10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão

de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a

eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os

documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação

do interesse pela vaga.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº 02370.000.068/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a

convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 8 meses, a contar da data de

divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções,

convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o

candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omisso serão dirimidos com a apresentação de requerimento

escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

Daniele Schneider,

Promotora de Justiça



PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE Procedimento nº **02370.000.068/2022** — Procedimento de Gestão Administrativa

# **PUBLICADO EM 16/11/2022**

Nome: **Daniele Schneider** 

Promotora de Justiça — 3433692

Lotação: Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre

Data: **16/11/2022 16h35min** 

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 16/11/2022 16:36:00):

Nome: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Data: 16/11/2022 16:35:42 GMT-03:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereco eletrônico:

autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"

informando a chave 000021242013@SIN e o CRC 36.3783.6873.

1/1